



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA** **N.º 209/2026**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOAL DA FAMÍLIA A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, STELLA DEFENDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2026, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **STELLA DEFENDI**, lotado (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 25 de fevereiro de 2026.



**Valdeci Jose Fernandes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site [www.ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br).



**Odmir Marin**  
**COORDENADOR DE DEPARTAMENTO**